



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

”Um Legislativo comprometido com a verdade e com o bem comum”

RESOLUÇÃO Nº 01/ 2010

DISPÕE SOBRE O RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2010.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM, Estado de São Paulo, pôr seus Membros que ao final assinam;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Audiência Pública do ano de 2010, realizada pela Comissão de Orçamento e Finanças, em 08/03/10, em obediência à Lei Complementar 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o Relatório apresentado pela referida Comissão dentro do prazo legal, de conformidade com o Artigo 59- parágrafo 7º, do Regimento Interno.

FAZ SABER que ela apresentou e o Plenário aprovou a seguinte

RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º- Fica aprovado e fazendo parte integrante desta, o Relatório da Comissão de Orçamento e Finanças, da Câmara Municipal de Icém, referente à 1ª Audiência Pública do ano de 2010, realizada em 08/03/10 em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal relacionada ao cumprimento das Metas Fiscais do 3º quadrimestre do Executivo Municipal de Icém do ano de 2009.

ARTIGO 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icem, 13 de abril de 2010

Registre-se e publique-se

CLAUDEMAR SOUZA DA SIILVA
Presidente

ROGÉRIO PEREIRA
1º Secretário

OSVALDO DIAS MONTALVÃO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
Oficiala Legislativa



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

”Um Legislativo comprometido com a verdade e com o bem comum”

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, REFERENTE À 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO ANO DE 2010, REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2010.

A Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Içém, de comum acordo entre seus pares, ciente das atribuições lhe conferidas pôr lei, analisou e avaliou detalhadamente os questionamentos realizados na 1ª Audiência Pública de 08 de março de 2010 e assim, vem pelo presente relatar sua opinião sobre o exposto naquela data.

Na oportunidade, registrou-se a ausência do membro da Comissão de Orçamento e Finanças, Vereador Osvaldo Dias Montalvão e da mesma forma registrou-se a ausência da Diretora Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, Srª Fernanda Pereira de Azevedo Marques, designada pelo Executivo para esta Audiência; fato que impediu os questionamentos para esta Divisão em detrimento à própria Audiência.

Registra-se porém, que impossibilitada de comparecer, a responsável por esta Divisão, srª Fernanda, enviou atestado médico e relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no 3º quadrimestre do ano de 2009, que foram aceitos por esta Comissão.

Para elaboração do presente Relatório, foram consideradas todas as justificativas apresentadas pelos representantes do Executivo, o senso de discernimento, as dificuldades inerentes ao cumprimento das Metas fiscais e o objetivo real das mesmas.

A Divisão Municipal de Obras apresentou-se de forma insatisfatória, não respondendo devidamente à Comissão, permanecendo, praticamente, inalteradas as suas dúvidas.

Verificou-se que nas áreas de Saúde e Educação, o percentual de aplicação dos recursos atingiu níveis superiores aos obrigatórios por Lei,

Da mesma forma as áreas de esporte, jurídica, Administração, Meio Ambiente e Assistência social vem cumprindo com as determinações exigidas em lei.

Com exceção das áreas: Obras, Cultura, Turismo e Eventos, todos os Departamentos apresentaram de forma satisfatória a aplicação dos recursos, dando-nos a entender que as metas fiscais vem sendo alcançadas e que a Lei de Responsabilidade Fiscal vem sendo obedecida.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Um Legislativo comprometido com a verdade e com o bem comum"

Ressalvas relacionadas as áreas acima citadas (Obras, Cultura, Turismo e Eventos), à parte, esta Comissão opta pela aprovação do cumprimento da Metas Fiscais do 3º Quadrimestre da atual gestão administrativa do Prefeito Municipal **SAMIR VICENTE DE MORAIS**.

Este é o relatório, s.m. j.

Icem, 24 de março de 2010

APARECIDO S. DA ROCHA-PROCÓPIO
Pres. da Com. de Orç. e Finanças

ROGÉRIO PEREIRA
Membro-relator